

Comp Banco Agência DV C1 C2 Série C2 Cheque N.º C2  
018 001 2018 03 03 39.610-9 0 800 050150 1 R\$ = 1.0294,00=-

Pague por este cheque a quantia de um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e centavos acima

Agência  
Gerardo Ferreira de Souza  
Roberto de Souza de 2018



AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0000.10  
AV JOAO COLIVER 1045  
IV  
CONFECCAO: 02/2018

CHEQUE GARANTIA LAGO AZUL  
CNPJ 08.847.130/0001-60  
CENTRO BANANICO DESDE 04/1992

Gerardo Ferreira de Souza  
Roberto de Souza



**ADVOCACIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**

GERALDO PEREIRA DE SOUZA - OAB 42.478 - CPF : 015.801.676-91

RUA SÃO PAULO, 1071 - SALA 814/B

30170-907 - BELO HORIZONTE - MG

Telefone / Fax : (031)3274-9280 - Email : gpsouza.adv@terra.com.br

14/03/2018 14:02

**RECIBO - (Aluguel)**

Locatário : 30085 CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL

Locador : 10090 THERESA JOSEPHINA BRANDAO VIEIRA

Imóvel : 20084 R RIO TIGRE, 149 CASA

RIACHO DAS PEDRAS - 32000-000 - CONTAGEM - MG

Contrato : 67010

Período : 18/02/2018 a 20/03/2018

Parcela	Vencimento		Atraso	Valores			Pagamento		
	Data	Valor		Desconto	Juros	Multa	Disp. Adicionais	Data	Valor
03/12	20/03/2018	1214,00	0	0,00	0,00	0,00	0	14/03/2018	1.214,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 28/03/18  
 Marlene Bustino  
 Recebemos  
 B. Horizonte 28/03/18

da Caixa 2618955697  
 Alugar n. 5-578-935

Só é válido Carimbado e assinado

\* seguro \*

O Aluguel será considerado quitado após a compensação do Cheque

Cheque : 850155 Banco : 001 Conta : 2808

Agê: 2808

TERMO ADITIVO À CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Termo aditivo á Contrato de Locação Comercial, que entre si celebram, de um lado, como LOCADORA, THEREZA JOSEPHINA BRANDÃO VIEIRA representada neste instrumento pelo seu procurador GERALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 42.478, com escritório á Rua São Paulo nº 1071, salas 812/814, Centro, Belo Horizonte/MG, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL, CNPJ nº 23.847.130/0001-60, representado por seu presidente ANTONIO CARLOS DA SILVA, ora denominado LOCATÁRIO, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições previstas no Contrato de Locação Comercial, firmado em 20 de agosto de 2005.

Primeira-: O motivo deste ajuste, é a prorrogação do Contrato de Locação Comercial dos Barracões situados á Rua Rio Tigre nº 149, Bairro Riacho, cep. 32.280-210, Contagem/MG, por mais 5(cinco) anos, ou seja, até 19 de agosto de 2020.

Justas e contratadas, assinam as partes este Termo Aditivo, em 2(duas) vias de idêntico teor, cientes de que permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ora aditado e em outros termos quiçá existentes e que não foram modificados por este instrumento.

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2016

Locadora.

Geraldo Pereira de Souza  
Pp: Geraldo Pereira de Souza -:  
Advogado-administrador.

Locatário.

Antonio Carlos da Silva  
: Centro de Educação Infantil Lago Azul -:

Testemunhas:-

Wilmene Cristina de Jesus  
Thereza Maria de Souza Silva